

**PORTARIA Nº 0039/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62994**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 572/10-DRCO, comunicando a fuga dos presos de Justiça LEAN RICARDO MENDES e MÁRIO DOS SANTOS GLÓRIA, ocorrida do interior daquela especializada, em 09/01/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0040/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62995**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, onde relata que, junto com sua esposa ROSÂNGELA MARIA JATY ABREU DOS SANTOS, sofreu ameaça de morte por parte do servidor HAMILTON SANTOS SALDANHA, fato ocorrido em 03/01/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0041/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62998**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Relatório de Plantão da DCRIF do dia 11/12 de janeiro de 2010, informando sobre a fuga de um cidadão, que fora apresentado por policiais militares, acusado de roubo, no momento em que estava sendo autuado em flagrante delito;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0042/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62999**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, face Relatório de Plantão da DCRIF do dia 10/01/10, informando que o referido servidor estava sendo autuado em flagrante delito na Sec. São Brás, quando passou a tratar os policiais que lá se encontravam de maneira desrespeitosa, vindo a fugir da Seccional antes do término do procedimento;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0043/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63002**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 974/09/MP-3.PJDH, que encaminha denúncia feita por RONALDO GOMES PEREIRA e LENILSON TAVARES DE MIRANDA, onde relatam terem sofrido agressões físicas praticadas por policiais militares, a mando do DPC ARNALDO MENDES, fato ocorrido no interior da Sec. Cremação, em abril/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0044/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63003**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 90/2009-Plantão Criminal, que encaminha decalarações de SELMA DIONÍZIO LOUGON, onde faz denúncias contra o DPC MARCOS RAMOS BONFIM, o qual, durante uma apuração feita na Sec. Cidade Nova, teria tratado mal a denunciante, além de se mostrar visivelmente parcial em favor da parte contrária, fato ocorrido em outubro/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0045/10 -GAB/CORREGEPOL DE
15/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63004**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Despacho da Coordenadoria Metropolitana, referente a declarações prestadas por MARCO AURÉLIO SANTOS BARROS e MAURO ALEXANDRE FRANCO VEIGA, os quais relatam terem sido abordados e conduzidos para a Sec. Sacramento, onde foram tratados de forma descortês e liberados horas depois, sendo reconhecidos os servidores: ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA e IPC JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA, fato ocorrido em 10/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0046/10 -GAB/CORREGEPOL DE
18/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63006**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2419/2009-MP/CGMP, onde é comunicado que ao fazer visita carcerária na Delegacia de Limoeiro do Ajuru, o Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, encontrou aquele prédio fechado, sendo informado por dois presos que o IPC AGOSTINHO BARREIRO DE LEÃO, havia se ausentado, deixando a unidade policial sem qualquer servidor, fato ocorrido em 24/11/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0047/10 -GAB/CORREGEPOL DE
18/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63008**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o Ofício nº 896/09, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Capanema, onde comunica equívocos ocorridos em relação a identificação do réu TOMÁZ ANJO FONSECA, que contribuíram para tumultuar e retardar o andamento do Processo nº 20072001345-4, originado através do IPL nº 196/2007.000039-0,

instaurado na Depol de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0048/10 -GAB/CORREGEPOL DE
18/1/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 005/10-CorCPRM, onde comunica a ausência do DPC ANTÔNIO JUNIOR e a desídia, em tese, do escrivão e do IPC VINÍCIUS, por ocasião da apresentação de uma situação de flagrante, feita por policiais militares, fato ocorrido em 14/12/09, na Sec. Mosqueiro;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil